

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de tapa buraco no bairro Jd. Tropical.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de tapa buraco em toda extensão da Av. Itália, no bairro Jd. Tropical.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta propositura ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, pois a rua citada encontra-se com buraco, fato que vem causando transtornos para população. Nos períodos de chuvas os buracos desaparecem em meio à água, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transitam, além do grande prejuízo causado aos veículos, o que poderá inclusive vir a causar acidentes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de setembro de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital)** em 27/09/2023 10:11

Checksum: **7DB36475EF481155D08FF897A064B59925E7C07B8B9064462B0B590C1B20655D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.